

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 0920/2026.

Identificação do TCE: Não se aplica.

## TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N.º 000037/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado por MATEUS DE PAULA MARINHO portador do CPF: 042.113.697-92, residente à RUA JOSE ANTONIO ROSA, 51 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, e de outro lado como LOCADOR(A), o(a) sr.(a) GILBERTO GIL PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 086.153.927-30, com sede no(a) RUA IGREJA, S/N - HORTO FLORESTAL - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a), GILBERTO GIL PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob. o n.º 086.153.927-30,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 25 de fevereiro de 2026 a 24 de agosto de 2026, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O LOCATARIO pagará ao(à) LOCADOR(A) a quantia total de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), referente ao período constante da Cláusula Primeira deste ato.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00014-150000150000-1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (090001.1012200142.200.33903600000.150000150000-1002 - 1002)

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 000037/2022, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., 24 de fevereiro de 2026.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MATEUS DE PAULA MARINHO

  
GILBERTO GIL PEREIRA DA SILVA  
Locador(a)

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_